



PODER LEGISLATIVO - PONTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2023.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, LAURO FERNANDES CORREIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO DE TARIFAS DE TELEFONIA FIXA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	2	30	1	31	17	28	3.3.90.39	100	Municipal	6.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

OI FIXO TELECON, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		12,00	UN	500,00	500,00
					TOTAL VENCEDOR	6.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de PONTALINA-GO, aos 05/01/2023.

LAURO FERNANDES CORREIA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

LAURO FERNANDES CORREIA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO